



PORTARIA MUNICIPAL Nº 491 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar, por falecimento a Sra. **ILZA ANDRADE DA COSTA**, brasileira, divorciada, portador da CTPS nº 82657, Série nº 18, PIS nº 17037589991, RG 4.300.509-0 e CPF/MF nº 609.172.109-72, do cargo de **V-COPEIRA** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto


Salto/SP, aos 24 de agosto de 2021.



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2021, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração